



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 19 DE JULHO DE 2021

2.0.2. REGISTO N.º 23.504/2021 - CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA -----

---- Foi apreciado o relatório de reunião, registado sob o n.º 23.504/2021, subscrito pelo **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a dar conta de que a comparticipação financeira deste Município, é de 11.000,00€ anuais e de 21.000,00€, no que concerne às despesas de funcionamento da Associação de Municípios para gestão daquele centro intermunicipal, da qual este Município faz parte, a assumir no ato da assinatura do contrato-programa, cuja minuta se encontra anexa ao processo. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de maio transato, a referir que a despesa a assumir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO-PROGRAMA APRESENTADO E A DESPESA DELE DECORRENTE. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por : **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação: B1106037463

Data: 2021.07.20 11:51:43+01'00'

